

A Confederação Nacional das Associações dos Servidores do Incra (CNASI) é dirigida por uma Diretoria Colegiada (DC), órgão executivo da entidade e constituída por 15 (quinze) Diretores Titulares e 15 (quinze) Suplentes. Os cargos são exercidos sem remuneração financeira.

A Diretoria Colegiada é constituída por três representantes titulares e três suplentes – compondo a Direção Nacional, com sede em Brasília (DF) –, três representantes titulares e três suplentes (compondo a Direção da Região Norte); três representantes titulares e três suplentes (compondo a Direção da Região Nordeste); dois representantes titulares e dois suplentes (compondo a Direção da Região Centro-Oeste); dois representantes titulares e dois suplentes (compondo a Direção da Região Sudeste); e dois representantes titulares e dois suplentes - compondo a Direção da Região Sul.

A Direção Nacional – constituída por três Diretores titulares e três suplentes –, é composta também por cinco Secretarias Específicas: de Administração e Finanças, de Formação, de Comunicação, de Articulação e Políticas Sociais, e de Representação dos Aposentados e Pensionistas. Cada uma destas Secretarias é composta por um(a) secretário(a) titular e um(a) adjunto. A estes secretários (as) serão reservadas a incumbência de implementar os Planos de Trabalho da CNASI, além de suas ações ordinárias.

O Conselho Fiscal (CF) da CNASI é composto por três membros titulares e três suplentes. Cada mandato da Direção da CNASI e Conselho Fiscal terá a duração de três anos, restando a seus membros eleitos a faculdade de se habilitarem para novos mandatos.